



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Rua Luiz Francisco de Oliveira, n.º 181, Centro, Lagoa Salgada /RN
CNPJ sob o n.º 10.718.419/0001-37

PORTARIA Nº 03/2026-GP

Lagoa Salgada/RN, 15 de Maio de 2026.

Dispõe sobre a designação da Ouvidora da Câmara Municipal de Lagoa Salgada e responsável pelo ESIC e das outras providências

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora, senhora **ROSENILDA GERMANO DA SILVA NASCIMENTO, CPF 061.362.134-43**, para exercer a função de Ouvidora desta Casa Legislativa, bem como se responsabilizar pelas atribuições do ESIC, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no entanto retroagindo seus efeitos à 02 de Maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, em 15 de Maio de 2026.

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente